



Santana de Parnaíba, 26 de abril de 2024.

Ao
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos e Gestão

Assunto.: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva por 12(doze) meses do elevador da marca BASS instalado no prédio da Câmara.

Ref.: **Processo Administrativo nº 025/2024**
C.I. nº 035/Diretoria Geral de 01 de março de 2024
DFD nº 010 de 01/03/2024.

Prezados Diretores,

Considerando o pedido formulado no sentido da prestação de serviço em referência, conforme justificativas e valores apresentados por V.Sas., e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo** a contratação direta por "inexigibilidade de licitação", com embasamento no Art. 72, c/c Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

A empresa a ser contratada **BT Comércio e Serviços em Elevadores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.355.223/0001-90, no valor de **R\$ 15.300,00(quinze mil e trezentos reais), anual**.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização e se necessário o Contrato da contratação direta por inexigibilidade de licitação originado pelo Processo Administrativo nº 025/2024, que deverá ser enviado ao **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Forma de contratação: **Contratação Direta por Inexigibilidade**

Número do Processo Administrativo: **025/2024**

Valor: **R\$ 15.300,00(quinze mil e trezentos reais)**

CUMPRASE


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente